ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 526/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº** 005.018945/2026-85

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 meias diárias **(cinco meias)** diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram a **Cujubim, Terra Santa, Linha 28, Aliança, Nova Aliança, Caderita, Rio Verde e comunidades adjacentes,** por meio de transporte **Terrestre,** com o **objetivo de: Realizar fiscalização na execução do contrato Nº 15/2023/COJUSA/PGM, oriundo do Processo Administrativo nº 0600-00037343/2023-56-e, referente ao abastecimento/distribuição de combustível nas unidades da SEMUSA, localizadas nos Distritos e comunidades (abaixo relacionadas).**

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/ Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxilio Deslocamento
Raimundo Vieira da Cunha	107.533	Gerente da Divisão de Gestão de Frota/SEMUSA	Cujubim, Terra Santa, Linha 28, Aliança, Nova Aliança, Caderita, Rio Verde e comunidades adjacentes.	5 meias diárias	N/DA
Manoel Simplício de Souza	10080772	Assessor I/Motorista			
Ercir Rodrigues Silva	23.200	Assistente Administrativo/ Fiscal do Contrato			

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 21/10/2026, às 10:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 21/10/2026, às 11:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1739732 e o código CRC B2EEFCE0.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8284162

Publicada em	22/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4345
Código identificador	E8284162

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/